

Ofício 991/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

**Assunto: Processo 194867/2012-Representação Interna**

**Prezado Senhor:**

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande do exercício de 2012 e com fundamento no artigo 89, inciso VIII e artigos 224, II, "a", 225 e 227, § 1º da Resolução 14/2007, e em atendimento à procuração e defesa apresentadas por Vossa Senhoria sob os protocolos 91065/2013 e 121991/2013, respectivamente, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal, referente a Representação de Natureza Interna que trata de possível descumprimento do prazo de envio de documentos e informações relativas ao 1º e 2º Quadrimestres de 2012, e **cito** Vossa Senhoria como representante legal do **Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves**, para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*  
**LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ**  
**Chefe de Gabinete**

Ao SENHOR  
**MAURÍCO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
REPRESENTANTE LEGAL DO **Sr. SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
INSCRITO SOB O Nº OAB/MT Nº 9839  
AVENIDA ISAAC POVOAS, 1331- EDIFÍCIO MILÃO- 5º ANDAR – SALA 51 – CEP 78045-200  
**CUIABÁ-MT**